



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº ____/2020.

*“Dá denominação definitiva a
uma rua do Loteamento
Mirassol”*

Art. 1º A atual Rua 02, no Loteamento Mirassol, passa a ter a seguinte denominação:

AIDA MARIA DOS SANTOS HARLACHER

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de de 2020.

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Registre-se E Publique-se.

PLL 018/2021 - AUTORIA: Ver. Ernani Chacrinha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014114 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 30D9DE0033C1EC6A5DAE54851E4DD4C1

